

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 27

de 16 de outubro de 1989

Delega competência à Secretaria de Educação e Cultura para assinatura de Convênio com o Estado do Rio de Janeiro e INL.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

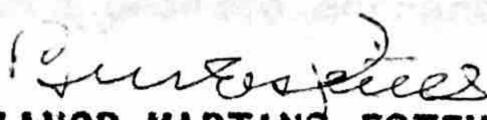
usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária de Educação e Cultura para assinar convênio de Assistência Técnica, firmado entre o Município de São José do Vale do Rio Preto, o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Livro.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 1989.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 21/10/89 nº 4